



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 182/2021

DATA: 03/05/2021

Súmula: Nomeia Conselho de Acompanhamento de Controle Social do FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a Lei Municipal n.º 1485/2009;

Decreta:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros, abaixo relacionados, para integrarem o Conselho de Acompanhamento de Controle Social do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, para mandado de 02 (dois) anos:

Representantes do Conselho Tutelar

Titular: José Francisco Bernardino

Suplente: Eridiane Gonçalves de Macedo

Titular: Angela Maria de Oliveira

Suplente: Nilce Aparecida Camargo

Suplente: Cleia Mara de Oliveira

Representantes dos Diretores

Titular: Jair Prudente de Oliveira (presidente)

Suplente: Nilza Aparecida Palhano da Silva (vice-presidente)

Representantes dos Professores

Titular: Wagner dos Santos Ferreira

Suplente: Mara Regina Neto

Representantes dos Estudantes

Titular: Amanda Franco de Oliveira

Titular: Bárbara Maria Camargo Almeida

Suplente: Kétlin Xaviél da Silva

Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Daniele Ferreira da Rosa

Suplente: Ângela Aparecida Nascimento

Representantes do Executivo Municipal

Titular: Solange Aparecida dos Santos Adronski

Titular: Maria Inez Walter Levinski

Suplente: Paulo Vitor Afonso de Oliveira

Representantes do Técnico-Administrativo

Titular: Natã Abraão Nascimento

Suplente: Paulo César Nogueira

Representantes dos Pais

Titular: Gabriela Aparecida Mendes

Representantes da Escola do Campo

Titular: Elisângela Teixeira

Suplente: Darci Severino

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 176/2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná,
em 03 de maio de 2021.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal